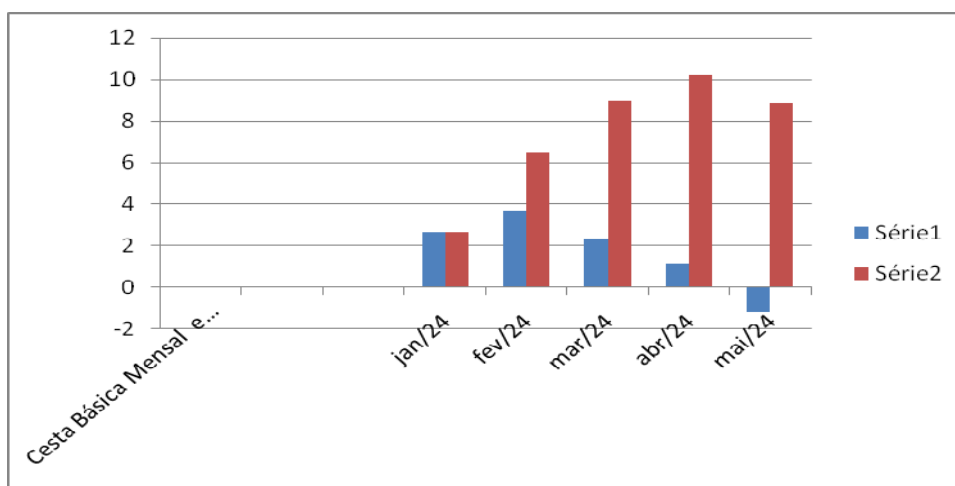




CESTA BÁSICA EM QUEDA: Recuo de -1,20% em Maio 2024

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram queda de -1,20% em maio de 2024. Com esse resultado, a Cesta Básica de Montes Claros acumulada no ano é de alta de 8,87% conforme pode ser observado no Graf. 02

Gráfico 01 – Cesta Básica de Montes Claros - Janeiro Maio de 2024



FONTE: IPC/DEC/CCSA – UNIMONTES, 2024

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utiliza a base de dados da pesquisa mensal de preços ao consumidor que é realizada, desde 1982, para a produção do índice de preços ao consumidor de Montes Claros, elaborada e coordenada pelo IPC/DEC/CCSA, vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938 que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais. Na ocasião, a justificativa era que tais



produtos garantiriam, no período de um mês, uma boa qualidade de vida para um trabalhador adulto.

Os resultados das pesquisas realizadas em 2024 podem ser visualizados na Tabela 1

Tabela 1 – Cesta Básica de Montes Claros: janeiro a maio de 2024

Mês	Valor da Cesta Básica	Variação Mensal (%)	Percentual de gasto em relação ao Salário Mínimo (%)	Tempo de trabalho mensal para aquisição da cesta básica
Janeiro	532,58	2,69	37,12	103h 16'
Fevereiro	552,35	3,71	39,12	107h 04'
Março	565,17	2,32	40,03	109h 34'
Abril	571,54	1,12	40,48	110h 50'
Maio	564,67	-1,20	39,99	109h 29'

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 1.412,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Doze Reais) utilizou, em maio de 2024, 39,99% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 564,67 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) em oposição a R\$ 571,54 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 847,33 (Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

Com relação às horas trabalhadas no mês de maio de 2024, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 109 horas e 29 minutos, em oposição a 110 horas e 50 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações negativas ficaram por conta do tomate, -8%; banana caturra, -5,30%; feijão cariocinha, -4,01%; carne bovina de segunda, -2% e, margarina, -0,21%.

As variações positivas ocorreram nos preços da batata, 11,99%; arroz amarelão, 6,50%; café, 3,99%; farinha de mandioca, 3,16% e, leite tipo C, 1,45%.



O pão-de-sal, o açúcar e o óleo de soja mantiveram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de maio de 2024.

TABELA 2

CUSTO DA CESTA BÁSICA DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MAIO DE 2024

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		ABRIL	MAIO	ABRIL	MAIO	
1. Carne Bovina	4,5kg	130,00	127,40	25h 13'	24h 43'	-2,0%
2. Leite tipo C	6,0 l	26,92	27,31	05h 13'	05h 17'	1,45
3. Feijão	4,5kg	42,12	40,43	08h 10'	07h 50'	-4,01
4. Arroz-amarelo	3,6kg	21,69	23,10	04h 12'	04h 28'	6,50
5. Farinha	3,0kg	19,00	19,60	03h 41'	03h 48'	3,16
6. Tomate	12,0kg	103,45	95,17	20h 04'	18h 28'	-8%
7. Batata	6,0kg	44,79	50,16	08h 41'	09h 44'	11,99
8. Pão de Sal	6,0kg	104,40	104,40	20h 15'	20h 15'	Estável
9. Café	300 g	9,02	9,38	01h 45'	01h 49'	3,99
10. Banana-caturra	7,5kg	45,45	43,04	08h 49'	08h 21'	-5,30
11. Açúcar	3,0kg	9,90	9,90	01h 55'	01h 55'	Estável
12. Óleo	750ml	5,17	5,17	01h 00'	01h 00'	Estável
13. Margarina	750g	9,63	9,61	01h 52'	01h 51'	-0,21
TOTAL		571,54	564,67	110h 50'	109h 29'	-1,20

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia



Tanto o IPC quanto a Cesta Básica apresentaram queda em maio. Para o IPC, verificamos que dos 7 grupos, três deles apresentaram variações negativas a saber: Vestuário, Habitação e, Transporte e comunicação. Alimentação, Artigos de Residência, Saúde e Cuidados Pessoais e, Educação e Despesas Pessoais.

Em relação à Cesta Básica, os preços de alguns produtos agrícolas que vinham pressionando a inflação, terminaram o mês de maio com preços em queda no mercado interno como é o caso do tomate que, devido a intensificação da colheita da safra de verão abasteceram os mercados e determinaram a queda nos valores médios do produto. A batata inglesa também foi influenciada pela maior oferta em razão da colheita intensificada em algumas regiões. No que se refere ao feijão cariquinho, a colheita ainda continua em algumas regiões produtoras do Centro-Oeste e Sudeste, contribuindo para a elevação da oferta e diminuição nos preços médios. No caso da carne bovina, a maior disponibilidade de animais para abate explica a diminuição nos seus valores.

Para o próximo mês, a proximidade da finalização da safra de verão dos produtos hortifrutigranjeiros, o início mais tímido da colheita da safra de inverno, as possíveis novas elevações no óleo de soja e carne bovina, bem como as fortes chuvas que tem afetado importantes regiões produtoras no Sul do Brasil e a valorização do dólar podem provocar altas de preços.